

Termo de Referência

São Paulo, 20/03/2020

1. OBJETO: Aquisição Álcool ETILICO 70% (P/P) GEL; FRASCO COM 500 ML

2.0. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD |
|------|--|--------|------|
| 1 | Álcool ETILICO 70% (P/P) GEL; FRASCO 500 ML, Antisséptico instantâneo gel para mãos, | Frasco | 5000 |

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para os servidores da SMSU tendo em vista a Pandemia Corona Vírus - COVID-19, a SMSU esta tomando medidas para contenção conforme orientação das autoridades sanitárias através da imprensa.

A urgência na compra deste material deve-se ao fato do pouco conhecimento que tínhamos sobre a velocidade de propagação deste novo vírus. O aprendizado dos países mais afetados e dos órgãos internacionais levou a OMS a decretar Pandemia. Isso nos faz entender a necessidade de medidas urgentes, visto a velocidade de propagação e o risco iminente de propagação dentro do Brasil.

Ademais, a urgência da aquisição tem sustentação no Artigo 26, I da Lei 8.666/93

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso (grifo nosso)

Atendendo ao Decreto 59.283, de 16 de março de 2020 e Portaria nº 23/SG/2020, do Prefeito Bruno Covas, que determinam ações que visam à prevenção ao Coronavírus(COVID-19).

Para atendimento Autuamos o processo **6029.2020/00002476-0**, com os quantitativos estimados para atendimento à s unodades afetas da SMSU por 4 meses

Entretanto, em função da forte demanda por este produto, devido a pandemia de Coronavírus, as empresas produtoras não tem condições de fornecimento. Sem previsão de normalização.

Encontramos no mercado este produto. Em fornecedor interessado no atendimento, entretanto ele NÃO DISPÕE do produto na quantidade total necessária. Optamos,

Termo de Referência

neste momento grave, por adquirir o que é possível, descontando posteriormente do quantitativo que foi planejado

A quantidade disponível no mercado, não atende as necessidades totais do processo **6029.2020/00002476-0**, como pode ser visto abaixo. Entretanto é o que é possível adquirir neste momento.

Essa quantidade 5000 frascos de 250 ml atenderiam por alguns dias, os servidores mais expostos aos riscos, até que o mercado se antecipe à demanda para que possamos completar a compra total, ou que tenhamos mais informações sobre a epidemia.

OBS. Estamos contabilizando essas compras emergenciais para desconto da necessidade total

ESTIMATIVA DE CONSUMO PAR AO PROCESSO **6029.2020/00002476-0**:

| Efetivo | | 10 ml/dia | ml/120 dias | frascos de 250 ml | Saldo ml | Frascos de 1 lt |
|--|------|-----------|-------------|-------------------|----------|-----------------|
| JSM | 120 | 1200 | 144000 | 0 | 144000 | 144 |
| COMDEC | 600 | 6000 | 720000 | 0 | 720000 | 720 |
| SMSU | 350 | 3500 | 420000 | 0 | 420000 | 420 |
| GCM | 6000 | 60000 | 7200000 | 6000 | 5700000 | 5700 |
| ToTal | 7070 | 70700 | 8484000 | 6000 | 6984000 | 6984 |
| | | ML/dia | ml/120 dias | | ml | Litros |
| 6000 frascos de 250 ml e 7000 frascos de 1 litro para consumo de 120 dias | | | | | | |

4. CONDIÇÕES DA ENTREGA

4.1. PRAZO

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho.

4.2. LOCAL

Os objetos deverão ser entregues na Divisão Materiais e Logística da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, situada no Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 – Cambuci – São Paulo - SP – CEP 01528-060, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento junto ao setor de controle e estoque aos cuidados da Senhora Subinspetora Marlucia, telefone (11) 2075-0025.

Termo de Referência

5. GARANTIA

Será dada a garantia do fabricante.

Não serão aceitos produtos que não apresentarem as características estabelecidas no presente Termo de Referência.

6. SANÇÕES

A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adelmo Aylton de Souza Carneti
Diretor
SMSU/CTLI/DSL